



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

**PROCESSO ELEITORAL PARA GESTOR DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
DO IFTO - BIÊNIO: 2024-2026**

RETIFICAÇÃO 3º - Indicação de fiscal técnico pelos candidatos

Caros candidatos e membros da comunidade do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO.

A Comissão Eleitoral Local vem informar aos candidatos que, caso queiram, poderão nomear um fiscal técnico para realizar a auditoria dos códigos em execução do sistema operando no dia do pleito, sob a supervisão dos responsáveis pelo sistema, conforme o Art. 85, §§§ 2º, 3º e 4º.

Art. 85. O sistema de votação on-line adotado pelo IFTO poderá ser fiscalizado.

§ 2º É facultado a cada candidato nomear um fiscal técnico para realizar a auditoria dos códigos em execução do sistema operando no dia do pleito, sob a supervisão dos responsáveis pelo sistema.

§ 3º A indicação do fiscal técnico deve ser realizada conforme prazo estabelecido no Calendário Eleitoral e deve atender ao prescrito neste Regulamento.

§ 4º A não indicação do fiscal técnico pelo candidato não terá qualquer implicação para a continuidade do processo eleitoral.

A indicação do fiscal poderá ser feita via email, para (comissaoeleitoral.paraíso@ifto.edu.br).

O horário, dia e local reservado para essa auditoria será na sala de reuniões no Bloco F.

O Horário definido para cada candidato será o seguinte:

Para o Fiscal Técnico do candidato Fernando Morais Rodrigues: 15h às 16h do dia 21/05/2024

Para o Fiscal Técnico da candidata Hosana Maria Ribeiro: 16h às 17h do dia 21/05/2024

Paraíso do Tocantins/TO, 20 de maio de 2024.

Aécio Alves Andrade
Presidente da Comissão Eleitoral Local



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Alves Andrade, Presidente**, em 20/05/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2383750** e o código CRC **086B15D7**.



Rodovia Br-153, Km 480 Distrito Agroindustrial
CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins - TO (63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008187/2024-17

SEI nº 2383750